

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S/A

CNPJ Nº 51.218.147/0001-93

NIRE Nº 35.300.095.618

Companhia Aberta

Capital Autorizado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA, HORA

E LOCAL

18 de fevereiro de 2025, às 16:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9º andar, São Paulo/SP.

PRESENÇA E

CONVOCAÇÃO

Dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente também o representante da auditoria externa Deloitte Touche Tohmatsu (“DELOITTE”).

MESA DIRIGENTE

Presidente: Sr. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati

Secretário: Sr. Pedro Jereissati

ORDEM DO DIA E

DELIBERAÇÕES

(1) APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2024, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, BEM COMO APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA DIRETORIA PARA DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Nos termos do item (v) do artigo 13 do Estatuto Social, por unanimidade de votos, os Conselheiros decidiram recomendar aos acionistas que estarão reunidos em Assembleia Geral Ordinária: (1) a aprovação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes da Companhia, DELOITTE; e (2) a aprovação da Proposta da Diretoria quanto à seguinte destinação para o lucro líquido do exercício findo em 31/12/2024, no valor de R\$ 370.600.966,41 (trezentos e setenta milhões, seiscentos mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), dos quais, (a) R\$ 18.530.048,32 (dezoito milhões, quinhentos e trinta mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) para constituição da reserva legal; e (b) R\$ 88.017.729,52 (oitenta e oito milhões, dezessete mil, setecentos e

vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”).

(2) PREJUÍZOS FISCAIS E BASES NEGATIVAS DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Conselho aprovou, por unanimidade, as projeções de resultado para realização dos prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social.

(3) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos da alínea (iv) do artigo 13 do Estatuto Social, por unanimidade de votos, os Conselheiros aprovaram a realização da AGO da Companhia em 17/04/2025.

(4) PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITORES INDEPENDENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Foi aprovada, nos termos do inciso IX do artigo 142 da Lei 6.404/76, a nomeação da sociedade denominada DELOITTE TOUCHE TOHMATSU, para a condução dos trabalhos de auditoria independente da Companhia para o exercício de 2025.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se pronunciando, foi declarada encerrada a reunião e lavrada a presente ata que representa a vontade dos presentes.

CONSELHEIROS:

CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JEREISSATI

CARLOS JEREISSATI

PEDRO JEREISSATI

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Pedro Jereissati
Secretário